

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 108019 - ANDREIA FATIMA DE QUEIROZ COIMBRA

Período: 10/2020

Cargo: 0260 - CUIDADOR IDOSOS NOT

Matrícula: 0000012132

CTPS: 0069577 / 00029

Depto.: 000047 - AC. ABRIGO IDOSO

Admissão: 12/08/2020

CPF: 028.644.456-97

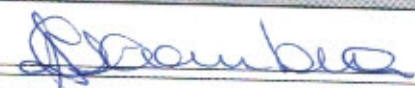
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.150,00	
0108 - Insalubridade 40%		460,00	
0112 - Adicional Noturno	128,00	289,36	
0507 - Descanso Remunerado s/ Adicional Noturno	5,00	55,65	
0510 - Arredondamento		0,10	
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,84
0520 - Desconto INSS	9,00		160,27

TC 004-2020

Total: 1.955,11 **Total:** 161,11

Valor Líquido 1.794,00

Recebi o valor líquido, acima descrito em 05/11/20 Assinatura: _____



Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.150,00	1.955,01	1.955,01	156,40	1.794,74	

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108019 - ANDREIA FATIMA DE QUEIROZ COIMBRA
 Cargo : 0260 - CUIDADOR IDOSOS NOT
 Data Admissão : 12/08/2020 Matrícula : 0000012132
 Horário : 19:00 07:00
 Período : 01/10/2020 a 31/10/2020
 Departamento : 000047 AC. ABRIGO IDOSO
 Centro de Custo : 000047 - AC. ABRIGO IDOSO

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaica - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quinta-Feira					
02 - Sexta-Feira	18:55	23:00	24:00	6:59	Andreia
03 - Sábado					
04 - Domingo	18:57	23:00	24:00	7:00	Andreia
05 - Segunda-Feira					
06 - Terça-Feira	18:54	23:00	24:00	7:00	Andreia
07 - Quarta-Feira					
08 - Quinta-Feira	19:00	23:05	24:05	7:00	Andreia
09 - Sexta-Feira					
10 - Sábado	18:50	23:10	24:10	6:55	Andreia
11 - Domingo					
12 - Feriado	18:59	23:15	24:15	7:00	Andreia
13 - Terça-Feira					
14 - Quarta-Feira	18:53	23:00	24:00	7:00	Andreia
15 - Quinta-Feira					
16 - Sexta-Feira	18:55	23:00	24:00	7:00	Andreia
17 - Sábado					
18 - Domingo	18:53	23:01	24:01	7:00	Andreia
19 - Segunda-Feira					
20 - Terça-Feira	18:57	23:00	24:00	7:00	Andreia
21 - Quarta-Feira					
22 - Quinta-Feira	18:59	23:10	24:10	7:00	Andreia
23 - Sexta-Feira					
24 - Sábado	18:50	23:15	24:15	6:59	Andreia
25 - Domingo					
26 - Segunda-Feira	19:00	23:10	24:10	7:05	Andreia
27 - Terça-Feira					
28 - Quarta-Feira	18:50	23:00	24:00	6:55	Andreia
29 - Quinta-Feira					
30 - Sexta-Feira	18:55	23:07	24:07	7:00	Andreia
31 - Sábado					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores